

POLÍTICA DE PROTEÇÃO DE DADOS PARA AGENTES DE TRATAMENTO

O objetivo dessa política é orientar os Agentes de Tratamento quanto às diretrizes aplicáveis à privacidade e proteção dos dados pessoais, incluindo todos os colaboradores, funcionários e contratados que têm acesso aos dados, em razão do desempenho de suas atividades.

A presente política estabelece as regras aplicáveis sobre a coleta, registro, armazenamento, uso, compartilhamento, enriquecimento e eliminação dos dados, de acordo com a legislação em vigor, principalmente a Regulamento Geral de Proteção de Dados (GDPR), que aborda a proteção de dados como um direito fundamental e visa garantir um elevado nível de proteção de dados apesar do aumento do intercâmbio de dados.

1. Abrangência

Esta política se aplica a todos os gestores, colaboradores, funcionários e terceiros contratados, prestadores de serviço e/ou fornecedores que tiverem acesso às informações. Todos devem definir suas práticas e direcioná-las a partir das orientações estabelecidas na presente política, considerando todas as necessidades específicas, os aspectos legais e as regulamentações que estão sujeitos.

2. Diretrizes

Esta política visa demonstrar o compromisso em:

- a) Zelar pela privacidade e proteção dos dados pessoais coletados;
- Adotar diretrizes que assegurem o cumprimento, de forma abrangente, de normas e boas práticas relativas à privacidade e proteção de dados pessoais previstas na legislação;
- c) Promover a transparência sobre a forma que os dados pessoais serão tratados;
- d) Adotar medidas de proteção em relação a risco de incidente de segurança que envolva dados pessoais.

3. Informações sujeitas à política

Os dados pessoais: qualquer informação relativa a uma pessoa singular identificada ou identificável; uma pessoa singular identificável é aquela que pode ser identificada (titular dos dados), direta ou



indiretamente, em particular por referência a um identificador como um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais fatores específicos da natureza física, fisiológica, identidade genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

Dados genéticos: dados pessoais relativos às características genéticas herdadas ou adquiridas de uma pessoa singular, que fornecem informações únicas sobre a fisiologia ou a saúde dessa pessoa singular e que resultam, em particular, de uma análise de uma amostra biológica proveniente do organismo natural pessoa em questão.

Dados biométricos: os dados pessoais resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa singular, que permitem ou confirmam a identificação única dessa pessoa singular, tais como imagens faciais ou dados dactiloscópicos.

Dados relativos à saúde: os dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa singular, incluindo a prestação de serviços de cuidados de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde.

4. Quanto à sua natureza, as informações podem ser classificadas em 2 (dois) grupos:

- a) Informações recebidas são aquelas informações do titular do dado ou seu representante legal, decorrentes do contato, cadastro, acesso a site ou contrato com a organização e consequentemente com seus fornecedores, como: nome completo, um número de identificação, dados de localização, um identificador online, data de nascimento, endereço completo, endereço de e-mail, número de telefone e outros possíveis dados pessoais e necessários para o cumprimento dos serviços e/ou fornecimentos.
- b) Informações coletadas sobre o titular dos dados para a realização dos serviços e/ou fornecimentos dos fornecedores para o titular dos dados.

Ponto de atenção: Às práticas de privacidade específicas em relação a outros produtos e serviços disponibilizados estarão associadas à aceitação pelo cliente ou terceiro de cada produto ou serviço.

5. Dados Coletados, forma e finalidade da coleta e consentimento

As informações são coletadas por meios legais ou de acordo com as demandas, sendo estas armazenadas em ambiente seguro e controlado, enquanto o contrato de prestação de serviços e/ou fornecimento estiver em vigor.



Os Agentes de Tratamento se comprometem a tomar todas as medidas cabíveis para manter o absoluto sigilo e a estrita confidencialidade de todas as informações, dados pessoais ou especificações a que tiver acesso ou que, porventura, venha ter ciência sobre seu público de atendimento. Sendo permitido compartilhar, enquanto controladora, para as finalidades previstas no Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Os dados deverão permanecer sob o tratamento dos Agentes enquanto o contrato com o titular vigorar, sendo que, deverão ser excluídos imediatamente ou descartados, de acordo com a política de descarte de documentos inativos, após o término do contrato ou mediante solicitação do titular, bem como nas hipóteses de rescisão contratual. Deverão ser respeitados, ainda, os prazos previstos para descarte pela legislação.

- 6. Os dados pessoais coletados e/ou compartilhados se dará exclusivamente para atendimento das finalidades informadas nesta política e dentro dos limites necessários ao desempenho das atividades relativas ao curso normal dos negócios, incluindo, mas não se limitando a:
 - a) Quem contratar os serviços e/ou produtos;
 - b) Operadores que oferecem e vendem os serviços e/ou produtos da empresa para titulares de dados pessoais;
 - c) Auditores independentes;
 - d) Prestadores de serviços e empresas que viabilizam a entrega dos produtos e/ou serviços comercializados.

É fundamental o consentimento do titular dos dados com sua manifestação livre e inequívoca, concordando com o tratamento de seus dados pessoais para a finalidade definida, conforme art. 12 do Regulamento Geral de Proteção de Dados. O consentimento deverá ser livre e a com clara anuência, sem vícios, do titular de dados, precedido de acesso completo e detalhado sobre o tratamento dos dados, incluindo sua natureza, objetivos, métodos, duração, justificativa, finalidades, riscos e benefícios, bem como ciência da sua liberdade total para recusar ou interromper o tratamento de dados em qualquer momento.

É obrigação da organização informar ao titular dos dados, em linguagem adequada, não técnica, para que ele a compreenda.



7. É dever dos Agentes de Tratamento informar sobre novas finalidades, sempre que se fizer necessário a utilização das informações coletadas para outros fins, que não os expressamente autorizado pelo titular dos dados. Quando necessário, também coletará um novo consentimento.

8. Relacionamento com os fornecedores.

Todos os responsáveis pelo tratamento, subcontratados e responsáveis pela proteção de dados, devem manter a confidencialidade das informações compartilhadas com eles ou que tenham acesso em virtude do exercício da sua atividade, bem como, devem utilizar tais informações exclusivamente para os fins expressamente permitidos.

A organização não se responsabilizará pelo uso indevido de tais informações, por outras partes, em virtude do descumprimento desta política e das obrigações contratuais por meio de instrumentos próprios.

Os dados somente serão compartilhados mediante a assinatura de um documento que demonstre quais são os dados e para qual finalidade eles poderão ser utilizados.

9. Segurança das informações

Visando a segurança das informações fornecidas por colaboradores e outras pessoas envolvidas, dispõe de processos de segurança físicos, lógicos, técnicos e administrativos compatíveis com a sensibilidade das informações coletadas, cuja eficiência é periodicamente avaliada.

São medidas de segurança, que devem ser adequadas aos riscos e tratamentos apropriados:

- A pseudonimização e encriptação de dados pessoais;
- A capacidade de garantir a confidencialidade, integridade, disponibilidade e resiliência contínuas dos sistemas e serviços de processamento;
- A capacidade de restaurar a disponibilidade e o acesso aos dados pessoais em tempo hábil no caso de um incidente físico ou técnico;
- Um processo para testar, avaliar e avaliar regularmente a eficácia das medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança do processamento.

Implementar novos procedimentos e melhorias tecnológicas contínuas para proteger todos os dados pessoais coletados. Não obstante às medidas de segurança adotadas, não se responsabiliza por prejuízos decorrentes da violação da confidencialidade das informações em virtude da ocorrência de qualquer fato ou situação que não lhe seja imputável.



No tratamento das informações coletadas, está pautado nos padrões de boas práticas e de governança e nos princípios gerais estabelecidos pelo Regulamento Geral de Proteção de Dados Pessoais. Utilizar-se -á os processos que respeitam sempre a legislação vigente e os termos desta política.

10. Cooperação com autoridades reguladoras

Nas hipóteses que se fizerem necessárias a divulgação dos dados pessoais de colaboradores ou quaisquer partes pertinentes, seja em razão de cumprimento de lei, determinação judicial ou de órgão competente fiscalizador das atividades desenvolvidas, tais informações deverão ser reveladas somente nos estritos termos e nos limites requeridos na ordem de sua divulgação. Sendo que os titulares das informações divulgadas, na medida do possível, serão notificados sobre tal divulgação, para que tomem as medidas protetivas ou reparadoras apropriadas.

11. Alterações

A presente política poderá ser modificada a qualquer momento, conforme a finalidade ou necessidade para adequação e conformidade de disposição de lei ou sempre que julgar necessário. A continuidade do uso dos serviços e/ou fornecimento, conforme o caso, após divulgação das alterações será considerada aceitação de colaboradores e demais partes quanto aos novos termos e condições.

12. Gestão de Consequências

Quaisquer desvios às diretrizes desta política por colaboradores ou outras partes pertinentes, poderão ser relatados ao Responsável de Proteção de Dados, podendo ou não se identificar.

Internamente, o descumprimento das diretrizes desta política enseja a aplicação de medidas de responsabilização dos Agentes que a descumprirem conforme a respectiva gravidade do descumprimento, bem como na responsabilização material e imaterial.

13. Responsabilidades

Administradores, colaboradores e terceiros, devem observar e zelar pelo cumprimento da presente política e, quando se fizer necessário, acionar o Responsável de Proteção de Dados, para averiguar as situações que envolvam conflito com esta política.

Responsável de Proteção de Dados, deve (i) manter atualizada a presente política, de forma a garantir que quaisquer alterações regulatórias/legais das diretrizes e regras gerais aqui estabelecidas sejam



observadas; (ii) elaborar relatórios dentro da conformidade; (iil) esclarecer dúvidas relativas a esta Política e à sua aplicação; (iv) aceitar reclamações e comunicações dos titulares dos dados, prestar esclarecimentos e adotar providências; (v) receber comunicações das Autoridades e adotar providências; (vi) orientar os Responsáveis de Tratamento, incluindo quaisquer colaboradores e os terceiros, a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais e (vii) adotar iniciativas para compartilhamento de informações sobre incidentes contendo dados pessoais com as Autoridades e com os titulares dos dados, quando necessário.

Área Jurídica, deve esclarecer dúvidas relativas à legislação e regulamentação pertinente.

14. Conceitos e Siglas

Visando que os dados sejam usados de forma responsável e a privacidade dos seus titulares seja protegida, surgiu a necessidade de regulamentações. Nesse sentido, foi criada a Lei Geral de Proteção de Dados nº13.709/2018, que estabelece a maneira como as organizações coletam, usam e compartilham os dados pessoais. Para esclarecer alguns termos utilizados nessa lei, o art. 5° elenca algumas considerações importantes, para o total entendimento da referida Lei:

- a) Dado pessoal: qualquer informação relacionada a uma pessoa singular identificada ou identificável.
- b) Dados genéticos: dados pessoais relativos às características genéticas herdadas ou adquiridas de uma pessoa singular, que fornecem informações únicas sobre a fisiologia ou a saúde dessa pessoa singular e que resultam, em particular, de uma análise de uma amostra biológica proveniente do organismo natural pessoa em questão.
- c) Dados biométricos: os dados pessoais resultantes de um tratamento técnico específico relativo às características físicas, fisiológicas ou comportamentais de uma pessoa singular, que permitem ou confirmam a identificação única dessa pessoa singular, tais como imagens faciais ou dados dactiloscópicos.
- d) Dados relativos à saúde: os dados pessoais relacionados com a saúde física ou mental de uma pessoa singular, incluindo a prestação de serviços de cuidados de saúde, que revelem informações sobre o seu estado de saúde.
- e) Titular: uma pessoa singular identificável é aquela que pode ser identificada, direta ou indiretamente, em particular por referência a um identificador como um nome, um número de identificação, dados de localização, um identificador online ou a um ou mais fatores



específicos da natureza física, fisiológica, identidade genética, mental, económica, cultural ou social dessa pessoa singular.

- f) Consentimento: manifestação livre, específica e inequívoca dos desejos do titular dos dados, por uma declaração ou por uma ação afirmativa clara, expressa acordo com o tratamento de dados pessoais que lhe digam respeito.
- g) Responsável pelo tratamento: a pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que, isoladamente ou em conjunto com outros, determina as finalidades e os meios de tratamento de dados pessoais.
- h) Subcontratante: uma pessoa singular ou coletiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que processa dados pessoais em nome do responsável pelo tratamento.
- i) Tratamento: toda operação ou conjunto de operação realizada com dados pessoais, por meios automatizados ou não, tais como recolha, registo, organização, estruturação, armazenamento, adaptação ou alteração, recuperação, consulta, uso, divulgação por transmissão, disseminação ou disponibilização de outra forma, alinhamento ou combinação, restrição, apagamento ou destruição.
- j) Restrição do tratamento: a marcação dos dados pessoais armazenados com o objetivo de limitar o seu tratamento no futuro.
- k) Definição de perfis: qualquer forma de tratamento automatizado de dados pessoais que consiste na utilização de dados pessoais para avaliar determinados aspectos pessoais relativos a uma pessoa singular, em particular para analisar ou prever aspectos relativos ao desempenho dessa pessoa singular no trabalho, situação económica, saúde, preferências pessoais, interesses, confiabilidade, comportamento, localização ou movimentos.
- I) Pseudonimização: o tratamento de dados pessoais de tal forma que os dados pessoais já não possam ser atribuídos a um titular de dados específico sem a utilização de informações adicionais, desde que essas informações adicionais sejam mantidas separadamente e estejam sujeitas a medidas técnicas e organizacionais assegurar que os dados pessoais não são atribuídos a uma pessoa singular identificada ou identificável.